DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Terça-feira, 03 de novembro de 2026 | Ano IV | Edição nº 607 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Rincão, 3 de novembro de 2026.

D E C R E T O Nº 096/2026

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada no Município de Rincão".

Braz Rodrigues, Prefeito do Município de Rincão, Estado de São Paulo, **USANDO** de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso XXII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Rincão,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada **Praça de Esportes Municipal "Vice-Prefeito Antônio Fernandes Gouvêa"** a praça pública localizada no Bairro "Jardim Bela Vista" na Rua Quinto Mazolla, 155, no Município de Rincão.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

EFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
a 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000.
Fone: (16) 3395-3653 E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Parecer: 04/2026

Assunto: Deliberação e análise sobre a Prestação de Contas do FUNDEB referente ao 3º trimestre de 2026.

O conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério em reunião realizada no dia vinte e sete de outubro 2026, ás 9hs, na sala de reuniões do departamento de educação, declara que foram examinados os registros contábeis e demonstrativos da aplicação dos recursos do fundo recebidos pelo Município de Rincão no exercício do 3º trimestre de 2026 constatou-se o que segue:

Os registros contábeis e demonstrativos da aplicação dos recursos do FUNDEB recebidos pelo município de Rincão no exercício de 2026, em síntese apurou-se uma Receita de R$ 6.159.703,18 (seis milhões, cento e cinquenta e nove mil e setecentos e três reais e dezoito centavos), mais o valor de R$ 64.486,68 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) de rendimentos e complementação da união – VAAR o valor acumulado de R$ 463.755,91 (quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), totalizando uma receita de R$ 6.687.945,77 (seis milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
E de despesas pagas o valor de R$ 6.737.416,22 (seis milhões setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), ou seja, 100,55% de aplicação dos recursos. Foi realizada a compra do veículo para o departamento de educação com o recurso do VARR no valor de R$ 105.499,00.
Aplicação de recursos próprio no período representou o valor empenhado de R$ 10.796.549,72 (dez milhões setecentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) e o valor pago de R$ 9.871.361,52 (nove milhões oitocentos e setenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) representando o percentual de R$ 26,41%, sendo o mínimo exigido de 25%.

Diante do exposto o conselho resolve **APROVAR** a prestação de contas dos recursos do FUNDEB – destinados ao município de Rincão/SP referente ao 3º trimestre exercício de 2026.

EFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
a 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000.
Fone: (16) 3395-3653 E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br

Lista de presença membros da comissão – PARECER DO CONSELHO

3º trimestre -2026 – 27/10/2026

Nome	Assinatura
Regina Maria R. Fernandes	
Regina Lucia T. Borges	
Eliza M. Oliveira Mendes	
Gleidson C. Alencar Coelho	
Fernanda Medeiros	
Marisa P. de Assis	
Daiane Henrique Catalani	
Mayra Bergamasco	
Cristiane A. Leandro Grande	